

PROPRIEDADE DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Amintas de Barros, 251 - A
Centro histórico

OFICIAL:

IWAYR MACHADO

CPF 448.068.689-49

LAPA - PARANÁ

REGISTRO GERAL

Matricula Nº 30.497

1

RUBRICA

PROTOCOLO Nº.123.159, DE 07/OUTUBRO/2020:- IDENTIFICAÇÃO:- O LOTE DE TERRENO URBANO denominado de "ÁREA 01-A" (ÁREA DE PRESERVAÇÃO), da Quadra "E" do Loteamento denominado Vila São Lucas, bairro RONDA, situado nesta cidade de Lapa PR, com a área de 63.518,45m², com frente para o lado ÍMPAR da Av. Arthur Virmond de Lacerda, com as divisas e confrontações seguintes:- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.150.939,931 m e E 629.445,384m; deste segue confrontando com a propriedade do GUSTAVO WEISS, com azimute de 131°14'09" por uma distância de 131,33m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 7.150.853,363m e E 629.544,144m; deste segue confrontando com a propriedade da ZENY DOS SANTOS CARRANO DE ALMEIDA, com azimute de 173°00'09" por uma distância de 45,13m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 7.150.808,569m e E 629.549,643m; deste segue confrontando com a propriedade das TERRAS DA UNIÃO CAIC, com azimute de 263°24'09" por uma distância de 101,40m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 7.150.796,919m e E 629.448,914m; deste segue confrontando com a propriedade das TERRAS DA UNIÃO CAIC, com azimute de 168°39'57" por uma distância de 255,00m até o vértice -M-0005, de coordenadas N 7.150.546,892m e E 629.499,030m; deste segue confrontando com a propriedade da AVENIDA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA, com azimute de 258°39'57" por uma distância de 170,10m até o vértice -M-0006, de coordenadas N 7.150.513,462m e E 629.332,247m; deste segue confrontando com a propriedade do LOTEAMENTO JARDIM MONTREAL, com azimute de 349°08'53" por uma distância de 297,20m até o vértice -M-0007, de coordenadas N 7.150.805,347m e E 629.276,293m; deste segue confrontando com a propriedade da RUA TENENTE ALFREDO SEABRA, com azimute de 58°57'24" por uma distância de 105,00m até o vértice -M-0008, de coordenadas N 7.150.859,494m e E 629.366,254m; deste segue confrontando com a propriedade da RUA TENENTE ALFREDO SEABRA, com azimute de 65°55'09" por uma distância de 11,30m até o vértice -M-0009, de coordenadas N 7.150.864,105m e E 629.376,571m; deste segue confrontando com a propriedade da RUA TENENTE ALFREDO SEABRA, com azimute de 85°55'09" por uma distância de 35,00m até o vértice -M-0010, de coordenadas N 7.150.866,596m e E 629.411,482m; deste segue confrontando com a propriedade da RUA TENENTE ALFREDO SEABRA, com azimute de 77°25'09" por uma distância de 38,00m até o vértice -M-0011, de coordenadas N 7.150.874,873m e E 629.448,570m; deste segue confrontando com a propriedade da RUA LUIZ FRANCISCO NOTTO, com azimute de 42°40'09" por uma distância de 12,00m até o vértice -M-0012, de coordenadas N 7.150.883,696m e E 629.456,703m; deste segue confrontando com a propriedade da RUA LUIZ FRANCISCO NOTTO, com azimute de 311°25'09" por uma distância de 44,55m até o vértice -M-0013, de coordenadas N 7.150.913,169m e E 629.423,295m; deste segue confrontando com a propriedade do LOTE 16 - QUADRA D, com azimute 39°32'09" por uma distância de 34,70m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.280,71 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O referido dista da esquina com a Rua Luciano Lacerda em 97,70 metros. Inscrito no Cadastro Fiscal Municipal sob nº.01.02.120.0800.001. **Observação:-** Lote esse resultante da regularização da área originária de 64.818,45m², cujos característicos e confrontações supra, foram extraídos da Certidão para Regularização em área de Terreno Urbano, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 25/09/2020, mapa e memoriais descritivos elaborados em 19/03/2020 pelo responsável técnico Julio Eduardo Kelte CFTA nº07783951970, devidamente aprovados pela referida Prefeitura, TRT do CFTA nº.BR20200415142, e ainda Lei Municipal nº.3662 de 26/09/2019, - área da presente matrícula destinada a ÁREA DE PRESERVAÇÃO. **PROPRIETÁRIO:- MUNICIPIO DA LAPA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Praça Mirazinha Braga, nº.87, inscrita no CBNPJ/MF nº.76.020.452/0001-05. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº. 26.824, ficha 01 do Livro nº.02, de Registro Geral, deste Ofício, e ainda Av.01 feita na referida matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 29 DE OUTUBRO DE 2020. O OFICIAL: *Iwayr Machado* (Iwayr Machado). Cota 30,00 VRC - R\$.5,79.

MATRÍCULA Nº
30.497

Segue no verso



Continuação



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAPA - PARANÁ
CERTIFICO a autenticidade desta,
como provinda de original arquivado
nesta serventia.

CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE

O referido é verdade: dou fé.

Lapa, 04 de novembro de 2020.-

Iwayr Machado - Oficial - Certidão assinada digitalmente

Continua